



16033089



08084.000795/2018-12

Boletim de Serviço em 05/10/2021



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio

APOSTILAMENTO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 44/2020

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR e REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA DEZENOVE - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do Projeto Básico, Processo nº 08084.000795/2018-12, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE**, conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2022, registrado no MTE em 26/05/2021 sob o número DF000297/2021, entre o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, e o índice apurado no período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, em que será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

1.1. Em razão da repactuação e do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 1.675.007,82 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, sete reais e oitenta e dois centavos) para:

PERÍODO	VALOR
13/02/2021 a 30/04/2021	R\$ 1.676.052,66
01/05/2021 a 04/05/2021	R\$ 1.873.652,24
05/05/2021 a 04/05/2022	R\$ 1.858.655,89

1.1.1. Passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 39 (15942095).

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação e do reajuste vigoram a partir do reajuste dos uniformes e materiais (EPs), 13 de fevereiro de 2021. A evolução do valor contratual e a despesa adicional gerada são demonstradas no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO E REAJUSTE	SÍNTESE	REPACTUAÇÃO E REAJUSTE	SÍNTESE	REPACTUAÇÃO E REAJUSTE
Valor anual antes da Repactuação e Reajuste	R\$ 1.675.007,82	Valor anual antes da Repactuação e Reajuste	R\$ 1.675.007,82	Valor anual antes da Repactuação e Reajuste	R\$ 1.675.007,82
Valor anual após Repactuação e Reajuste	R\$ 1.676.052,66	Valor anual após Repactuação e Reajuste	R\$ 1.873.652,24	Valor anual após Repactuação e Reajuste	R\$ 1.858.655,89
Valor Acrescido	R\$ 1.044,85	Valor Acrescido	R\$ 198.644,42	Valor Acrescido	R\$ 183.648,07
Percentual	0,06%	Percentual	11,86%	Percentual	10,96%
Garantia (5%)	R\$ 83.802,63	Garantia (5%)	R\$ 93.682,61	Garantia (5%)	R\$ 92.932,79
DESPESA		DESPESA		DESPESA	
Valor a ser acrescido no exercício 2021 (13/02 a 30/04)	R\$ 688,14	Valor a ser acrescido no exercício 2021 (01/05 a 04/05)	R\$ 130.827,64	Valor a ser acrescido no exercício 2021 (05/05 a 31/12)	R\$ 120.951,02
				Valor a ser acrescido no exercício 2022 (01/01 a 04/05)	R\$ 63.190,74

1.3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 89/2021/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA VINTE - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Projeto Básico.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

GRUPO	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	REPACTUAÇÃO 2020 - A PARTIR DE 04/05/2020			REPACTUAÇÃO E REAJUSTE - 13/02/2021 a 30/04/2021			REPACTU
				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	1	INDEXADOR/CLASSIFICADOR	36	R\$ 2.991,41	R\$ 107.690,61	R\$ 1.292.287,32	R\$ 2.993,58	R\$ 107.768,97	R\$ 1.293.227,68	R\$ 3.3
	2	COORDENADOR	4	R\$ 7.973,34	R\$ 31.893,37	R\$ 382.720,50	R\$ 7.975,52	R\$ 31.902,08	R\$ 382.824,98	R\$ 8.5
VALOR GLOBAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 139.583,98	R\$ 1.675.007,82		R\$ 139.671,06	R\$ 1.676.052,66	



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 05/10/2021, às 19:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16033089** e o código CRC **BD5D54E9**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.